



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº660/2024

Mococa, 30 de setembro de 2024.

Ref. Requerimento nº482/2024

Senhor Presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA - PROTÓCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2042	01/10/24	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº482/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informar, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

Esclarecemos que, conforme exigido pela legislação, a Secretaria Municipal de Educação de Mococa mantém o compromisso de destinar no mínimo 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a aquisição de produtos da agricultura familiar, cujo contrato foi formalizado. Formalizado também contrato relativo aos alimentos não perecíveis.

Além dos recursos federais recebidos, a Secretaria complementa o custeio da merenda escolar com recursos próprios, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A destinação desses recursos assegura que, mesmo com os ajustes financeiros, não ocorra descontinuidade na oferta dos alimentos nas escolas e esclarecemos ainda, que não houve descontinuidade no fornecimento de merenda nas escolas.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente;

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841  
Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841  
Dados: 2024.10.01 15:54:21 -03'00'

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta